

Recebido
09/08/2021

Cunha



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

PROJETO DE LEI 020 /2021

Institui o Dia do Vaqueiro no
calendário cultural do
município de Moita Bonita, e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, Sr. Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído o Dia Municipal do Vaqueiro, a ser comemorado anualmente no dia 29 de agosto.

Art. 2º – O Poder Executivo regulamentará as comemorações desse Dia em todo o território municipal.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Moita Bonita/SE, 09 de agosto de 2021.

Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Autora do Projeto de Lei
Vereadora



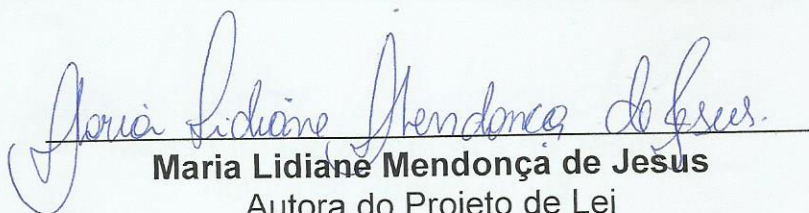
**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) vereadores (as) do Município de Moita Bonita, o referido projeto de lei tem como principal objetivo instituir o Dia do Vaqueiro no calendário cultural municipal. Nesse sentido, ressaltamos a importância dessa categoria para a construção da identidade cultural do povo nordestino, sergipano e moita-bonitense, e da defesa necessária do fortalecimento do que é a nossa cultura frente a dominação de traços estrangeiros, que por vezes acaba por enfraquecer o que nos liga às nossas raízes.

Assim, pelas razões apresentadas e pela justa homenagem a este representante do nordeste, esperamos que esta proposição seja aprovada pelos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Moita Bonita/SE, 09 de agosto de 2021.



Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Autora do Projeto de Lei
Vereadora